



Guia de Como Denunciar Irregularidades no Ministério das Cidades

Este guia, elaborado pela Ouvidoria do Ministério das Cidades em conjunto com o Programa de Integridade – Prospera, detalha o registro seguro e eficaz de denúncias de irregularidades.

Sua participação é essencial para um serviço público mais ético, eficiente e transparente.

Versão 1.0/setembro de 2025

O que é uma Denúncia de Irregularidade?

É a comunicação de um ato ilegal, irregularidade ou violação de direitos na administração pública, que exige apuração e, se confirmada, sanções cabíveis.

Quem Pode Denunciar?

Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode cadastrar uma denúncia.

Onde Registrar sua Denúncia?

A denúncia deve ser registrada na Plataforma Fala.BR.



Importante: Denúncia não deve ser confundida COM RECLAMAÇÃO!

Reclamação: É o registro formal de insatisfação sobre um serviço público ou a conduta de um agente público, buscando melhoria ou correção do problema específico.



O Fala.BR é uma plataforma segura e integrada que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, para recebimento de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Seus dados pessoais ficam protegidos e os órgãos de controle podem acompanhar todo o processo.

ⓘ Acesse: <https://falabr.cgu.gov.br>

Identificação da Denúncia

Denúncia Anônima

- Sua identidade não é revelada em nenhum momento.
- Não é possível contato para solicitação de informações adicionais.
- Inicia a apuração, mas pode limitar o aprofundamento da investigação.

Denúncia Identificada

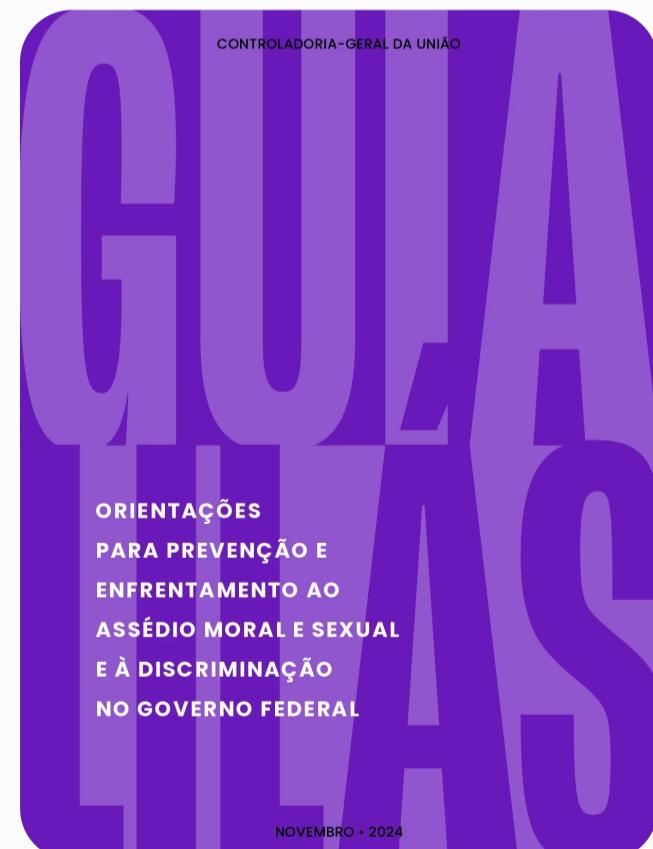
- Seus dados são confidenciais e protegidos por Lei.
- Permite que a Ouvidoria entre em contato, se necessário.
- Você recebe informações sobre o andamento da apuração.

Proteção da Identidade

Se você optar por se identificar, seus dados pessoais serão protegidos pelas Leis nº 12.527/2011 e 13.460/2017 e Decreto nº 10.153/2019.

Em casos excepcionais, especialmente aqueles que envolvam assédio moral e/ou sexual, discriminação e racismo, os dados poderão ser revelados para viabilizar a apuração, mediante o seu consentimento.

Para casos de assédio, observa-se o [Guia Lilás da CGU](#).



A Importância das Evidências

Sua denúncia mais forte e eficaz!

Quanto mais detalhes e provas você fornecer, mais eficaz será a apuração.

Considerar incluir:

Documentos

Contratos, notas fiscais, relatórios que evidenciam a irregularidade.

Registros Visuais

Fotos ou vídeos que capturam a situação denunciada em seu contexto real.

Comunicações

E-mails, mensagens ou gravações que demonstrem a conduta irregular.

- ❑ Mesmo sem provas completas, sua informação é valiosa para iniciar a apuração. O importante é fornecer o máximo de detalhes possível sobre a ocorrência.

O que acontece após o registro da denúncia?

O fluxo simplificado da sua denúncia dentro da Plataforma Fala.BR:



Unidades de Apuração no Ministério das Cidades

Trata-se de unidades administrativas ou autoridades com competência para realizar a apuração e tratamento dos fatos relatados em denúncia.

Corregedoria

Prevenção e repressão de ilícitos administrativos cometidos por servidores públicos e responsabilização de empresas pela Lei Anticorrupção.

Comissão de Ética

Avalia desvios éticos de conduta de agentes públicos.

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Analisa casos envolvendo prestadores de serviços terceirizados.

Secretarias Finalísticas

Analisa atividades relacionadas às políticas públicas de sua competência.

Proteção Contra Retaliação

Denúncias de retaliação contra denunciantes são tratadas exclusivamente **pela Controladoria Geral da União.**

Se Sofrer Retaliação

Registre nova denúncia no Fala.BR informando o protocolo original, a ação sofrida e as razões da represália.

Boas Práticas

Uma Denúncia por Fato

Não cadastre várias denúncias sobre o mesmo fato. Prefira uma denúncia rica em detalhes seguindo as orientações desta cartilha.

Qualidade sobre Quantidade

Denúncias múltiplas, similares podem prejudicar o andamento do procedimento ao invés de contribuir.

Seja Objetivo e Claro

Descreva os fatos de forma direta, evitando informações desnecessárias.



Ouvidoria do Ministério das Cidades



Plataforma Fala.BR

<https://falabr.cgu.gov.br>



E-mail

ouvidoria@cidades.gov.br



Whatsapp

(61) 3314-6624



Endereço

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco E, 14º andar, Brasília/DF

Sua voz faz a diferença na construção de um ambiente mais íntegro e transparente. Junte-se a nós nesta missão de valorizar a ética e a responsabilidade

Como Denunciar Irregularidades no Ministério das Cidades

A Ouvidoria do Ministério das Cidades, em conjunto com o Programa de Integridade – Prospera, apresenta o Guia 'Como Denunciar Irregularidades no Ministério das Cidades', que detalha o processo para o registro de denúncias.

Acesse o link para consultar o guia completo e obter todas as informações necessárias:

Sua participação é essencial para a construção de um serviço público mais ético, eficiente e transparente.